

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 027 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear MARCELO DE ALMEIDA CAMPOS, no cargo em comissão de Assessor Operacional de Controle Urbano Nível II, símbolo DAS II (2949) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00332/2024

PORTARIA Nº 028 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar HELEN FERNANDA DOS SANTOS SILVA MARTINS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2741), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação;
- II Nomear PRISCILA SANTANA PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2741), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00333/2024

PORTARIA Nº 029 DE 22 DE JANERO DE 2024.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do 1º Concurso Público para Formação da Carreira de Apoio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu (Edital n.º 001/2019) publicada no DOE-NI de 31 de dezembro de 2019 (processo administrativo n.º 2019/036.257), RESOLVE:
- **Art. 1º** Nomear o candidato referido na tabela abaixo na classe inicial do respectivo cargo efetivo, a contar da data da presente publicação:

Classificação	Analista De Procuradoria
54°	RENATA CARDELLI GERVÁSIO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 00334/2024

PORTARIA № 030 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar QUELI CRISTINA DE MENESES, do cargo em comissão de Superintendente de Monitoramento e Fiscalização de Organização Social de Saúde Coordenação Financeira, símbolo STD (2902), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- II Nomear NATHAN MATTOS DE CARVALHO, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Monitoramento e Fiscalização de Organização Social de Saúde – Coordenação Financeira, símbolo STD (2902), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00335/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT N.º 047, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Elen Vaz D'avila da Silva	10/714.449-6	SEMED	183 dias a p/ 02/01/2024	2024/025993

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 00336/2024

PORTARIA SEMAT Nº 048, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº 2019/002553, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Redução de Carga Horária concedida à servidora SILÉSIA NUNES DE MELO, mat. nº 10/709.327-1, lotada na SEMED, através da Portaria 358/SEMAD/2019, publicada no Diário Oficial Digital de 09 de Marco de 2019, a contar de 08 de Fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00337/2024



PORTARIA SEMAT Nº 049, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021 e

CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar nº 2022/254415, instaurado pela Portaria nº 477/SEMAT/2023, publicada no D.O. Digital de 15 de Junho de 2023 para apurar possível abandono de cargo público se deu de forma regular e transparente, obedecendo fielmente os dispositivos legais pertinentes, inclusive a observância do princípio do contraditório, assegurando ao servidor envolvido a ampla defesa.

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 28 a 34 do processo administrativo nº 2022/254415 e, em consequência,

DEMITIR o servidor **LUCIANO LEANDRO DEMARCHI**, matrícula nº 10/705.181-6, do cargo de Médico, lotado na SEMUS, de acordo com o disposto no artigo 110, inciso II, por ter transgredido o previsto no artigo 94, X ambos os artigos da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 00338/2024

PORTARIA SEMAT Nº 050, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021 e

CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar nº 2022/248044, instaurado pela Portaria nº 512/SEMAT/2023, publicada no D.O. Digital de 27 de Junho de 2023 para apurar possível abandono de cargo público se deu de forma regular e transparente, obedecendo fielmente os dispositivos legais pertinentes, inclusive a observância do princípio do contraditório, assegurando ao servidor envolvido a ampla defesa.

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 42 a 50 do processo administrativo nº 2022/248044 e, em consequência,

DEMITIR a servidora **MAGDA ROCHA DE CARVALHO**, matrícula nº 10/714.483-5, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, de acordo com o disposto no artigo 110, inciso II, por ter transgredido o previsto no artigo 94, X ambos os artigos da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00339/2024

PORTARIA SEMAT Nº 051, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021 e

CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar nº 2023/039377, instaurado pela Portaria nº 510/SEMAT/2023, publicada no D.O. Digital de 27 de Junho de 2023 para apurar possível abandono de cargo público se deu de forma regular e transparente, obedecendo fielmente os dispositivos legais pertinentes, inclusive a observância do princípio do contraditório, assegurando ao servidor envolvido a ampla defesa.

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 34 a 41 do processo administrativo nº 2023/039377 e, em consequência,

DEMITIR o servidor **THIAGO ZALINSQ CARNEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 10/711.575-1, do cargo de Professor I, lotado na SEMED, de acordo com o disposto no artigo 110, inciso II, por ter transgredido o previsto no artigo 94, X ambos os artigos da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00340/2024

PORTARIA SEMAT Nº 052, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ROBERTA PACHECO DE FREITAS**, matrícula nº 13/727.181-0, do cargo de Técnico de Procuradoria, lotada na PGM, conforme consta no processo nº 2024/026291, a contar de 19 de Janeiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00341/2024

PORTARIA SEMAT Nº 053, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENCA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:



PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2022/266747	Ricardo Du- arte da Silva	10/709.387-5	SEMUS	01/03/2024 à 31/05/2024	2016/2021
2017/016479	Junilo Pe- reira Dantas	10/710.796-4	SEMUS	01/03/2024 à 31/05/2024	2017/2022
2021/043011	Sander Ca- sali	10/710.732-9	SEMUS	01/03/2024 à 31/05/2024	2012/2017
2022/246581	Danielle Lousada Pacheco de Mattos	10/712.816-8	SEMUS	01/03/2024 à 31/05/2024	2013/2018

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 - D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 00342/2024

CULTURA

PORTARIA N° 04/SEMCULT DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de publicar lista complementar dos Homologados nos Cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais de Nova Iguaçu, conforme regras estipuladas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2020/SMC/CFOC/SPLU, Diário Oficial / Edição:02/10/2020 Ano:2020, e que são geridas por Comissão instituída conforme portaria nº001/SEMCULT/GS/2023 Diário Oficial / Edição:12/01/2023 Ano:2023.

INFORMA:

Art.1° - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Homologação de todos os cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura — SEMCULT torna pública a lista complementar de homologados do CADASTRO DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE NOVA IGUAÇU, que estavam em situação cadastral "Em Análise".

ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS

HOMOLOGADO

Lista Complementar

Total: 7

Alexandre Bollmann 2024/000622

Diamara da Costa Lira 2024/000250

Renata Julie dos Santos Souza 2024/023893

Renner Evangelista Reis 2024/000241

Rosilene Mara da Silva 2024/024231

Sarah da Silva Santos 2024/023860

Thainá Scuia Viana 2023/026452

COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS

HOMOLOGADO

Lista Complementar

Total: 1

Nicolas Cage dos Santos Melo 2024/024228

INSTITUIÇÕES CULTURAIS

HOMOLOGADO

Lista complementar

Total: 1

Escola de Musica Sonata Ltda 2024/000254

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA Secretário Municipal de Cultura

ld. 00343/2024

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 06 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a demanda da cidade de Nova Iguaçu ao Curso Preparatório Edição 2024.

Considerando os inscritos no Edital nº002/SEMED/2023, aptos e classificados no chamamento público através da portaria SEMED nº 48 de 23 de março de 2023, para atuarem no PREPARATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU (Pré-Técnico e Pré-Vestibular), **RESOLVE**:

Tornar público a convocação dos candidatos habilitados em cadastro de reserva conforme quadro abaixo:

NOME	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
Maria Eliza Sabino Rianele	Língua Portuguesa	3°

Os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada Avenida Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro da Luz – Nova Iguaçu no dia 24/01/2024, às 09 horas para assinatura do Termo de Compromisso voltado aos estudantes que irão atuar no PRE-PARATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU (Pré-Técnico e Pré-Vestibular).

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00344/2024



SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 012/2024 - SEMUS

- **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO:
- I O Decreto nº 13465, publicado no Diário Oficial em 22.12.23, em especial no §4º, que, altera o Decreto nº 11.742, de 23.09.19;
- II O Extrato do Contrato de Gestão nº 044/SEMUS/2023, Processo 2023/041329, publicado no Diário Oficial em 20.12.23, tendo como partes a Prefeitura de Cidade de Nova Iguaçu e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe IMAPS que tem como objeto contratação entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do município de Nova Iguaçu, para gestão, operacionalização, gerenciamento e execução das atividades nas Unidades de Saúde que compõem a Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas no Termo de Referência; RESOLVE:
- **Art. 1º Colocar à disposição** da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe IMAPS os servidores elencados ao final da presente Portaria.
- Art. 2º Os servidores relacionados deverão <u>OBRIGATORIAMENTE</u> apresentar-se no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Antônio Wilman, 230, Moquetá, Nova Iguaçu, entre os dias 24 a 26 e de 29 a 31 de janeiro do corrente ano, de 8 às 17h, munidos de documento de identidade com foto, contracheque e comprovante do número de inscrição no PIS/PASEP, para cadastramento junto a Organização Social de saúde vinculada ao Contrato de Gestão.
- Art. 3º O não comparecimento dos servidores implicará em sanções legais.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta publicação.

Matrícula		Nome	Função	Unidade de Trabalho
20	6770242	NATANAEL RA- MOS DA COSTA	TÉCNICO DE ENFER- MAGEM	TINGUÁ
10	7094485	ADRIANA GON- ÇALVES DA SILVA	TÉCNICO DE LABO- RATÓRIO	CLÍNICA DA FAMÍLIA - CORUMBÁ
10	6874507	HELOISA PE- REIRA RAMALHO	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	CLÍNICA DA FAMÍLIA ELAINE AMBROSIO
10	7028343	ELIENE ALVES DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁ- RIO DE SAÚDE	CLÍNICA DA FAMÍLIA KM 32
10	7029051	ENILANDE LOU- RENÇO DOS SAN- TOS	AGENTE COMUNITÁ- RIO DE SAÚDE	CLÍNICA DA FAMÍLIA KM 32
10	7027626	ERICA BATISTA FERREEIRA	AGENTE COMUNITÁ- RIO DE SAÚDE	CLÍNICA DA FAMÍLIA KM 32
10	7029176	JOSELAINE OLI- VEIRA PACHECO	AGENTE COMUNITÁ- RIO DE SAÚDE	CLÍNICA DA FAMÍLIA KM 32
10	7070097	JOSILDA VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFER- MAGEM	CLÍNICA DA FAMÍLIA KM 32
10	7029879	MARIA DA GLO- RIA FURTADO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁ- RIO DE SAÚDE	CLÍNICA DA FAMÍLIA KM 32
10	7029846	MARIA LINDALVA DE LIMA MELO	AGENTE COMUNITÁ- RIO DE SAÚDE	CLÍNICA DA FAMÍLIA KM 32
10	7027394	MARIA SELMA HERCULANO DIAS	AGENTE COMUNITÁ- RIO DE SAÚDE	CLÍNICA DA FAMÍLIA KM 32

10	7028356	ROGERIO VI- CENTE	AGENTE COMUNITÁ- RIO DE SAÚDE	CLÍNICA DA FAMÍLIA KM 32
10	7132129	SANDRA DA SILVA ABREU	AGENTE COMUNITÁ- RIO DE SAÚDE	CLÍNICA DA FAMÍLIA KM 32
10	7079957	DANIELLE DA SILVA SOLAIRA	AGENTE COMUNITÁ- RIO DE SAÚDE	CLÍNICA DA FAMÍLIA ODICEIA MORAIS LO PES
20	6850101	VITOR LEO OLI- VEIRA BRUNO	MÉDICO	P.S.F ALIANÇA
13	7302177	JOELSON ELOY DOS SANTOS	TÉCNICO DE FAR- MÁCIA III	P.S.F AMBAI
10	7052087	MARIA DORIANA BEZERRA	AGENTE COMUNITÁ- RIO DE SAÚDE	P.S.F FIGUEIRA P.S.F JARDIM DA
10	7405600	CLAUDIO FER-	MÉDICO DEF	
10 10		NANDO ERRICO DANIEL PINHEIRO	MÉDICO PSF TÉCNICO DE LABO-	VIGA P.S.F K11
10	7107550	CAMPOS PASSOS CLAUDIA REGINA	AGENTE COMUNITÁ-	P.S.F LINO VILELA
10	6877237	DE SOUZA DIAS ANTONIO CAR- LOS PEREIRA DE ANDRADE	RIO DE SAÚDE MÉDICO	P.S.F OURO FINO
10	7054323	ANDREIA TEI- XEIRA DOS REIS	TÉCNICO DE ENFER- MAGEM	POLICLÍNICA EDI PINTO
10	7090541	PATRICIA SAN- TOS	MÉDICO GINECOLO- GISTA	POLICLÍNICA EDI PINTO
10	7042120	SILVANA RODRI- GUES DOS SAN-	TEC.ENFERMAGEM	POLICLÍNICA EDI PINTO
10	6828511	SONIA ROZANE	AUXILIAR DE EN-	POLICLÍNICA EDI
		DA SILVA	FERMAGEM	PINTO
10	7056245	IONITA ORMOND FERREIRA MA- CHADO CA LU- CENA	MÉDICO GINECOLO- GISTA	POLICLÍNICA VILA DE CAVA
10	7071079	NADJA NAIRA MOREIRA PE- REIRA RETTA	TÉCNICO DE ENFER- MAGEM	POLICLÍNICA VILA DE CAVA
10	7073505	ROBERTA NERIA DE SOUZA SILVA DA CUNHA	TÉCNICO DE ENFER- MAGEM	POLICLÍNICA VILA DE CAVA
20	6773071	IVAN GIRALDO ARNOLDI	CITOTÉCNICO	POSTO DE SAÚDE DE MORRO AGUDO
10	6842561	LUCIA SILVA MENDONCA	PSICÓLOGO	UBS PROFESSOR RUTILHES DOS SAN- TOS
20	6771522	JOZIRENE BAR- BOSA GOMES	SERVENTE - CLT	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CABUCU
13	7197536	MARIANA SERZE- DELLO CARVA- LHO	ODONTÓLOGO	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CERÂMICA
10	7078611	ALESSANDRA MARTINS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁ- RIO DE SAÚDE	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA BRASÍ- LIA
10	7138704	GISELE DE FA- TIMA MENDES TAVARES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RANCHO FUNDO

Nova Iguaçu, 22 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00345/2024



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.388 de 04 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.729 de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 3.911 de 01 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014.

Considerando:

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- A Deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 18 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PAS - Programação Anual de Saúde do Ano de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 001, de <u>18 de janeiro de 2024</u> do Conselho Municipal de Saúde.

Nova Iguaçu, 18 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00346/2024

ERRATA Nº 001

SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/SEMUS/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/120.753

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO X – INDICADORES DE DESEMPENHO

QUADRO 03 – GRUPO 2 / PRODUÇÃO ASSISTENCIAL TELE-ECG

Onde se lê:

SADT - GRUPO 2	Meta Mensal por Quantidade de tele-ECG
Tele-ECG (com liberação de laudo por especialista em até 10 minutos)	450

Leia-se:

SADT - GRUPO 2	Meta Mensal por Quantidade de tele- ECG
Tele-ECG (com liberação de laudo por especialista em até 10 minutos)	900

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00347/2024

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO E JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº **053/CPL/23**PROCESSO: 2023/205.336
REQUISITANTE SEMSERP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCA-ÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, CAMINHÕES, CARRETA, GUIN-DASTE E VEÍCULOS DE PASSEIO COM COM-

BUSTÍVEL.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em relação ao processo administrativo 2023/205.336, onde o Sr. HUDSON ELISIO CÂMARA MENDES SAMPAIO, apresentou impugnação, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: "decide esta Comissão conhecê-la e no mérito julgar a mesma "IMPROCE-DENTE IN TOTUM".

Informamos que a decisão da impugnação encontra-se disponível no site www.compras.gov.br - ComprasNet, no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link Portal da Transparência / Licitações todas as Modalidades / Competência 2023, <a href="https://www.pmnovaiguacu.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licit

Nova Iguaçu, 22 de Janeiro de 2024.

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO
Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG
Secretaria Municipal de Governo

ld. 00348/2024



ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 001/FMAS/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 2023/114790. TERMO DE COLABORAÇÃO №: 001/FMAS/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CASA DO MENOR SÃO MI-

GUEL ARCANJO.

OBJETO: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho e na Planilha de Custos.

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil re-

ais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5074.2175.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43. FONTE DE RECURSOS: 1660. NOTA DE EMPENHO №: 64/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Muni-

cipal nº 11.252/2018. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestora do FMAS

ld. 00349/2024

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRA- TADO	CARGO
34/2022	08/04/2022	18/01/2024	SUZANA CORRÊA DA SILVA MADU- REIRA	PROFESSOR II
85/2022	13/04/2022	18/01/2024	ROSILENE DO VALLE SI- MÕES SOUZA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED $n^{\rm o}$ 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 18/01/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00350/2024

SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/058596 TOMADA DE PREÇOS № 003/CPL/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação − CPL SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO № 003/CPL/SEMUS/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento GLOBAL, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 10.662 de 2016 e Decreto Municipal nº 10.696 de 2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DA SUVAM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, A OBRA SERÁ LOCALIZADA NO SEGUINTE ENDEREÇO AVENIDA GOV. AMARAL PEIXOTO № 950 - CENTRO – NOVA IGUAÇU, em favor da empresarial:

- SOUZA SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 39.505.376/0001-93, vencedora do item único, totalizando o valor global de R\$ 1.232.188,61 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 1.232.188,61 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Nova Iguaçu, 22 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal De Saúde

ld. 00351/2024

SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

AVISO DE PREGÃO

PROCESSO CISBAF: Nº 1844/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

O CISBAF torna público aos **licitantes já credenciados** no pregão em referência que, em razão da impossibilidade de realizar a sessão pública designada para o dia 19/01/2024, fica remarcada a nova data para dia 06/02/2024, às 10h.

PAULA MARTINS
PREGOEIRA

ld. 00352/2024